



BPF - Banco Português do Fomento

Linha Turismo 2021

START_PME
Start smart.

BPF Banco Português
de Fomento

Áreas de Intervenção

Esta linha procura alargar o leque de soluções atualmente oferecidas para apoiar a retoma sustentável do Turismo, através nomeadamente do reforço de fundo de maneio dos seus agentes e da dinamização dos investimentos relevantes para o setor.

Beneficiários

- Microempresas
- PME
- Small MidCap
- MidCap
- Grandes Empresas

Obrigações dos beneficiários

- Localizadas em território nacional
- Certificação IAPMEI para Micro e PME
- Desenvolvam atividade principal nas seguintes CAE: 49392, 551, 55201, 55204, 55300, 561, 563, 771, 79, 82300, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294
- Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
- Possuam contabilidade organizada e situação económico-financeira equilibrada
- Tenham a situação regularizada perante a AT, o Turismo de Portugal, o Sistema Financeiro e a SS à data da contratação do financiamento
- Cumpram com a obrigação de registo no RCBE e todas as obrigações legais daí decorrentes

Obrigações dos beneficiários

- O beneficiário não esteja sujeito a processo de insolvência nem preencha os critérios, nos termos legais, para ficar sujeita a processo de insolvência
- Apresentem um ano de capitais próprios positivos a contar do exercício de 2019, sendo que as empresas que não consigam comprovar essa condição em exercícios fechados poderão aceder à linha, caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar até à data da respetiva candidatura
- Não sejam entidades enquadráveis nas seguintes alíneas:
 - a) Entidades com sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável

b) Sociedades que sejam dominadas, nos termos estabelecidos no artigo 486.º do CSC, por entidades, incluindo estruturas fiduciárias de qualquer natureza, que tenham sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável, ou cujo beneficiário efetivo tenha domicílio naqueles países, territórios ou regiões

Nota: No caso de empresas que desenvolvam atividade principal na CAE 49392, é necessária a entrega de declaração do respetivo ROC/CC, confirmando que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas.

Como solicitar

A empresa deve contactar uma instituição de crédito ou Sociedade de Garantia Mútua aderente e apresentar o pedido de financiamento/candidatura à Linha

Operações elegíveis

- **Linha Específica Fundo Maneio:**
operações destinadas exclusivamente ao financiamento de necessidades de tesouraria
- **Linha Específica Investimento:**
operações destinadas a financiar investimento em ativos fixos corpóreos e incorpóreo, que concorram para o desenrolar da atividade da mesma
- **Linha Específica Garantias Bancárias:**
garantias bancárias prestadas a favor de terceiras entidades, nacionais ou estrangeiras, que assegurem a boa execução de investimentos ou de eventos, ou o cumprimento de obrigações de pagamento
- **Linha Específica Garantias Técnicas:**
garantias financeiras e garantias de boa execução prestadas a favor de terceiras entidades, nacionais ou estrangeiras, que assegurem a boa execução de investimentos ou de eventos, ou o bom cumprimento de obrigações de pagamento

Montante Máximo de Financiamento

Linha Fundo de Maneio:

- Microempresas: até 250.000,00€
- Pequenas Empresas: até 750.000,00€
- Médias, Small MidCap, MidCaps e Grandes Empresas: até 1.500.000,00€

Linha Investimento:

Até 4.500.000,00€

Linha Garantias Bancárias:

Máximo de garantia por operação de 5.000.000,00€

Linha Garantias Técnicas:

Máximo de garantia por operação de 5.000.000,00€

Prazo Global de Financiamento

Linha Fundo de Maneio:

Até 6 anos

Linha Investimento

- Microempresas ou PME: até 20 anos
- Small MidCaps, MidCaps ou Grandes Empresas: até 10 anos

Linha Garantias Bancárias:

Até 10 anos

Linha Garantias Técnicas:

Até 10 anos

Período de Carência

Linha Fundo de Maneio:

Até 18 meses

Linha Investimento:

Até 48 meses

Cúmulo de Operações

1. Os beneficiários poderão apresentar, através da mesma instituição/SGM ou através de várias instituições de crédito, mais do que uma operação.
2. O conjunto das diversas operações não poderá ultrapassar o montante máximo definido por beneficiário.

Garantia Mútua Máxima

- Até 80%

% Contrapartida Fundo de Contragarantia Mútuo

- 100%

Colaterais de Crédito

- Garantia autónoma à primeira solicitação emitida pela SGM
- Poderão ser solicitadas outras garantias para além da SGM

Comissões de Garantia Mútua

- A comissão de garantia no máximo de 2%, com periodicidade de cobrança mensal, trimestral, semestral ou anual e antecipada
- Microempresas e PME até 2%
- Não existindo plafond disponível para o efeito ao abrigo do regime comunitário de auxílios de minimis, o cliente pode suportar um valor superior a 2% até ao limite da comissão que resulte dos termos de mercado
- Dos valores cobrados pela SGM ao cliente, em virtude da comissão de garantia, 80% deverão ser entregues pelas SGM ao FCGM a título de comissão de contragarantia

Spread

Os juros liquidados postecipadamente de acordo com a periodicidade da amortização

Taxa de Juro Fixa ou Variável, com máximos:

- Empréstimos até 1 ano de maturidade: até 1,25%
- Empréstimos de 1 a 2 anos de maturidade: até 1,50%
- Empréstimos de 3 a 6 anos de maturidade: até 1,85%
- Empréstimos de 6 a 10 anos de maturidade: até 2,50%
- Empréstimos de mais de 10 anos de maturidade: até 3%

STARTEPME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA

Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa

PORTO

Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113, 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

FARO

Campus da Penha, 8000-119 Faro

ACORES

Avenida D. João III, nº33, fração CHICI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA

Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa